



DECRETO Nº 219/2011

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.661 de 20 de dezembro de 2010:

DECRETA:

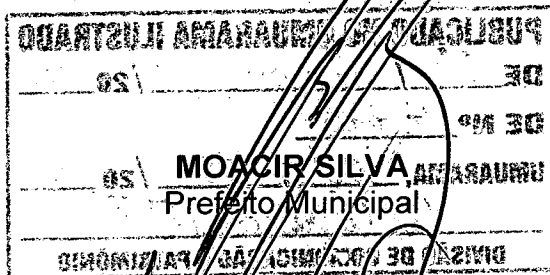
Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

| | | | |
|------|--------------------|--|-------------------|
| | 70 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | |
| | 70.01 | - COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 7001 | 101220002.2.159 | - Manutenção do Gabinete do Secretário | |
| | | - FONTE DE RECURSOS 01303 | |
| | 4509/ 3.1.90.13.00 | - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | 120.000,00 |
| 7001 | 101220026.2.148 | Manutenção do Programa de Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS | |
| | | - FONTE DE RECURSOS 01303 | |
| | 4724/ 3.3.90.39.00 | - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA | 90.000,00 |
| | 4771/ 4.4.90.52.00 | - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 80.000,00 |
| | TOTAL | | 290.000,00 |

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado o provável excesso de arrecadação demonstrado no anexo I deste Decreto, nos termos do art. 43, § 1º, II da Lei Federal nº. 4.320/64.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de agosto de 2011.



ARMANDO CORDTS FILHO
 Secretário de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 03/1 Agosto /2011
DE Nº 9.245
UMUARAMA, 03/1 08 /2011
Williamson
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO